

Executivo 1

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2008

GABINETE DA GOVERNADORA



LEI Nº 7.209, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

Denomina "Lenilson Luiz Miranda" a escola estadual de ensino médio, localizada no Bairro Novo Horizonte no Município de São Geraldo do Araguaia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Lenilson Luiz Miranda" a escola estadual de ensino médio, localizada no Bairro Novo Horizonte no Município de São Geraldo do Araguaia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de outubro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

LEI Nº 7.210, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

Denomina de "Major Max Parijós" o aeroporto da Cidade de Cametá, no Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Major Max Parijós", o aeroporto da Cidade de Cametá, no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de outubro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 1.343, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

Prorroga prazo de pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando as dificuldades de parcela de contribuintes em realizarem o pagamento do ICMS, no prazo estabelecido na legislação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, excepcionalmente, para o dia 14 de outubro de 2008, o prazo final para o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Parágrafo único. O disposto na *caput* se aplica, exclusivamente, aos fatos geradores ocorridos no mês de setembro de 2008, cujo prazo para pagamento se encerrava no dia 10 de outubro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de outubro de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

Concede Progressão Funcional aos integrantes do Grupo Polícia Civil GEP-PC700.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Decreto nº. 2.115, de 23 de abril de 1997, que regulamenta o processo de promoção da Polícia Civil do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, de acordo com os critérios previstos no Decreto nº. 2.115, de 23 de abril de 1997, progressão funcional, por merecimento ou antiguidade, relativa aos meses de abril e outubro de 2000, aos servidores integrantes do Grupo Polícia Civil, código GEP-700, relacionados nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

ANEXO I

PROGRESSÃO FUNCIONAL DA POLÍCIA CIVIL RELATIVA AO PERÍODO DE ABRIL DE 2000

CATEGORIA FUNCIONAL: PERITO POLICIAL CLASSE "C" – GEP-PC-704.3 PARA CLASSE "D" – GEP-PC-704.4

POR MERECEMENTO

PAULO ALVES DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE "C" – GEP-PC-705.3 PARA CLASSE "D" – GEP-PC-705.4

POR ANTIGÜIDADE

RAIMUNDA CRISTINA DE OLIVEIRA PRESTES

POR MERECEMENTO

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MENDES

CATEGORIA FUNCIONAL: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL CLASSE "B" – GEP-PC-706.2 PARA CLASSE "C" – GEP-PC-706.3

POR ANTIGÜIDADE

PAULO CÉSAR DA SILVA E SILVA

PEDRO PAULO MODESTO DA SILVA

ROBSON SÉRGIO DE SOUZA LEÃO

POR MERECEMENTO

ILDEMAR PEREIRA GOMES

ROMILDO RIBEIRO ANDRÉ

ROSILENE PANTOJA AIRES

SANDRA REGINA ALMEIDA SILVA

WLADIMIR DA COSTA MORAES

CATEGORIA FUNCIONAL: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL CLASSE "C" – GEP-PC-706.3 PARA CLASSE "D" – GEP-PC-706.4

POR ANTIGÜIDADE

IRAN FARIAS SERRÃO

JOÃO ANTONIO DE LIMA CASTRO

LAÉRCIO RIBEIRO DA SILVA

POR MERECEMENTO

MARCOS ALDRIN SILVA AMORIM

MARIA SANTOS SILVA

NANCY BENIGNO SANTOS

REGINALDO AUGUSTO MENDES CHADA

SÉRGIO DIAS DE ALMEIDA

SÉRGIO ÊNIO BOTELHO CORDOVIL

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE "B" – GEP-PC-707.2 PARA CLASSE "C" – GEP-PC-707.3

POR MERECEMENTO

CARLOS COSTA MAGNO

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE "C" – GEP-PC-707.3 PARA CLASSE "D" – GEP-PC-707.4

POR MERECEMENTO

ELOISA ARTHUR BEZERRA

POR ANTIGÜIDADE

JOSÉ SINDO FEIO

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA POLICIAL CLASSE "B" – GEP-PC-710.2 PARA CLASSE "C" – GEP-PC-710.3

POR MERECEMENTO

ÉDIL NASCIMENTO SANTOS

GILMAR DE JESUS MAIA MOREIRA

JOSÉ GUILHERME MONTEIRO FREIRE

POR ANTIGÜIDADE

ANTONIO SÉRGIO DA SILVA REIS

JOSÉ AUGUSTO REIS DOS SANTOS

ANEXO II

PROGRESSÃO FUNCIONAL DA POLÍCIA CIVIL RELATIVA AO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2000

CATEGORIA FUNCIONAL: PERITO POLICIAL CLASSE "C" – GEP-PC-704.3 PARA CLASSE "D" – GEP-PC-704.4

POR MERECEMENTO

JAIME PEDREIRA DE MELO

CATEGORIA FUNCIONAL: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE "A" – GEP-PC-705.1 PARA CLASSE "B" – GEP-PC-705.2

POR ANTIGÜIDADE

MARIA MADALENA NEGREIRO BARBOSA

POR MERECEMENTO

BIBIANO SILVA VINHOLTE

JOSÉ MARIA FONSECA LOPES

RAIMUNDO DARLISSON PERDIGÃO JENNINGS

RUI NELSON COSTA PEREIRA

CATEGORIA FUNCIONAL: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE "C" – GEP-PC-705.3 PARA CLASSE "D" – GEP-PC-705.4

POR ANTIGÜIDADE

MARCO AURÉLIO MATOS CASTELO BRANCO

POR MERECEMENTO

JOSÉ MARIA RIBEIRO TAVARES JÚNIOR

CATEGORIA FUNCIONAL: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL CLASSE "B" -- GEP-PC-706.2 PARA CLASSE "C" – GEP-PC-706.3

POR ANTIGÜIDADE

AUGUSTO EMANUEL DE LIMA QUEIROZ

CARLOS ALBERTO BRITO CARDOSO

ZACARIAS DO ESPÍRITO SANTO LEÃO

POR MERECEMENTO

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA GARCIA DOS SANTOS

LUIZ CLÁUDIO LOBATO DA SILVA

ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA

SÉRGIO NONATO ARAÚJO DA LUZ

WILSON EUDIRACY DO LAGO

CATEGORIA FUNCIONAL: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL CLASSE "C" – GEP-PC-706.3 PARA CLASSE "D" – GEP-PC-706.4

POR ANTIGÜIDADE

DOMINGOS EDUARDO SANTOS DAS CHAGAS

JOSÉ NAZARENO BARBOSA DA CONCEIÇÃO

ELIAS DA SILVA PEREIRA

POR MERECEMENTO

ANTONIO FERNANDO MARTINS CALANDRINI

CÍRIACO ASSUNÇÃO DOS SANTOS

FRANCIMARLEY RODRIGUES SOARES

JORGE RAIMUNDO PAULA DE BRITO

JOSÉ MARIA OLIVEIRA FONSECA

MARIA EDILENA RODRIGUES LOPES

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE "B" – GEP-PC-707.2 PARA CLASSE "C" – GEP-PC-707.3

POR ANTIGÜIDADE

EDSON JORGE DOS SANTOS VIANA

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE "C" – GEP-PC-707.3 PARA CLASSE "D" – GEP-PC-707.4

POR MERECEMENTO

ANA SUELY SANTOS BAENA

POR ANTIGÜIDADE

SIONE DOS SANTOS AFONSO REIS

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA POLICIAL CLASSE "B" – GEP-PC-710.2 PARA CLASSE "C" – GEP-PC-710.3

POR MERECEMENTO

ARICLES DE SOUZA SILVA

FLÁVIO SOUZA SOARES

OSVALDO DE ALMEIDA LEITE

POR ANTIGÜIDADE

CARLOS ALBERTO DA SILVA CAMPOS

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA, Procurador-Geral do Estado, e o Procurador do Estado ANTÔNIO SABÓIA NETO, lotado na Setorial de Brasília, a viajarem para os Estados Unidos da América, no período de 23 a 28 de outubro de 2008, a fim de tratarem de assunto de interesse do Estado, e conceder a cada um, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 6 (seis) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar NAZARÉ CRISTINA CARVALHO, Professora Adjunta I, da Universidade do Estado do Pará, a viajar a Cauca/Popayán-Colômbia, no período de 19 a 25 de outubro de 2008, a fim de participar do *V Colóquio Internacional de Pedagogia Y Currículo*, a fim de apresentar o trabalho de pesquisa "Comunicación, Educación y Cultura", concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 7 (sete) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MARIA DE BELÉM DE NAZARETH GOMEZ, Gerente de Assuntos Internacionais, e o Assessor MARCOS EDUARDO SACCHI, servidores da Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, a viajarem a cidade de Paramaribo-Suriname, no período de 1º a 6 de outubro de 2008, a fim de participarem do evento Suriname Tourism Fair, concedendo a cada um, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 6 (seis) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE OUTUBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado